



Diretoria Administrativa e Logística

Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde

PROCESSO: Bee 18009/3/57 – BPM System
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
ASSUNTO: Rerratificação do 7º Termo Aditivo de rerratificação ao 5º termo aditivo ao Contrato Nº 574/2020 (acréscimo de serviço) Contrato 574/2020
VALOR TOTAL: **R\$ 258.795,79**
EMPRESA: ARW CONSTRUÇÕES EIRELI

DESPACHO Nº 344/2022

Encaminhem-se os autos a Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamento para rerratificação do 7º Termo Aditivo de rerratificação ao 5º termo aditivo ao Contrato Nº 574/2020.

Após os autos devem ser encaminhados para a Gerência de Análise de Obras Públicas - GERAOP /CGM para certificação.

Informa-se que houve um equívoco no Despacho 247/2022 (ev.118) do processo Bee 18009/3/57, na parte que se refere a adoção da data base de dados dos preços de referência do orçamento base:

Onde se lê:

.....adotou a mesma base de dados dos preços de referencia orçamento base, a saber: AGETOP(...) e SINAPI(...). As planilhas Sinapi de composição e de insumos utilizadas foram as oneradas, cuja data de emissão foi 18/06/2021 e com data de referência técnica de 11/06/2021. As Planilhas GOINFRA de composição e de insumos empregadas foram as oneradas, do mês de novembro de 2020

Leia-se:

.....adotou a mesma base de dados dos preços de referência orçamento base, a saber: AGETOP(...) e SINAPI(...). As planilhas Sinapi de composição e de insumos utilizadas foram as oneradas, cuja data de emissão foi 18/06/2021 e com data de referência técnica de 11/06/2021. As Planilhas GOINFRA de composição e de insumos empregadas foram as oneradas, **do mês de junho de 2021.**

Seguindo as orientações constadas na diligência Nº 173/2022 da GERAOP/CGM os valores referenciais foram corrigidos seguindo a ordem de prioridade para os sistemas referencias de custos conforme a Instrução Normativas TCM Nº 010/2015:

- (1º) AGETOP e demais tabelas de órgãos estaduais;
- (2º) Sistemas mantidos por órgãos/entidades da administração pública Federal (SINAPI; SICRO; ANP, ETC);
- (3º) Sistema mantido por entidades privadas (TCPO; Revista Construção e Mercado-PINI).



(4º) Fontes alternativas:

- (i) Contratos de prestação de serviços, notas fiscais de aquisição de materiais;
- (ii) Editais e contratos de obras semelhantes;
- (iii) Cotações obtidas diretamente junto a fornecedores ou prestadores de serviço;

A nova planilha de reprogramação apresenta um valor total de R\$ 1.945.382,24 (um milhão novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), com um acréscimo R\$ 348.917,68 (trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos) equivalentes a 20,69% do valor da proposta inicial.

Tabela - Detalhamento dos valores totais dos serviços pertencentes à obra.

ITENS REPROGRAMADOS EXCLUÍDOS - PERTENCENTES A PROPOSTA ORIGINAL (SERVIÇOS COM QUANTIDADES SUPRIMIDAS)	- R\$ 90.121,89
PORCENTAGEM DE SERVIÇOS DEDUZIDOS EM RELAÇÃO AO VALOR CONTRATUAL	-5,34%
ITENS INSERIDOS (ADITIVADOS) NÃO PERTENCENTES A PROPOSTA ORIGINAL (SERVIÇOS NOVOS ADITIVADOS)	R\$ 194.116,47
ITENS REPROGRAMADOS INCLUÍDOS - PERTENCENTES A PROPOSTA ORIGINAL - SOMENTE PARTE ADMINISTRATIVA PROPORCIONAL AO ADITIVO	R\$ 154.801,21
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS ACRESCIDOS	R\$ 348.917,68
PORCENTAGEM DE SERVIÇOS ACRESCIDOS EM RELAÇÃO AO VALOR CONTRATUAL	20,69%
VALOR ADITIVADO FINAL DAS ALTERAÇÕES (RETIRADO, REPROGRAMADO E ADITIVADO)	R\$ 258.795,79
PORCENTAGEM DO VALOR ADITIVADO FINAL EM RELAÇÃO AO VALOR CONTRATUAL	15,34%

Foi suprimido o valor de R\$ 90.121,89 (noventa mil, cento e vinte e um reais e oitenta e nove centavos) equivalente a 5,34% do valor do Contrato 574/2020.

O valor do acréscimo de serviço é de R\$ 258.795,79 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos) equivalente a 15,34% do valor total do Contrato 574/2020.



Encontram-se anexados ao processo cópia de todos os documentos relativos ao contrato 574/2020, processo Bee 18009.

Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde, 06 de julho de 2022.

Regina Lucia de Deus

Eng. Civil/Analista em obras e urbanismo – CREA 16.124 D/GO.
Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde

Marilia Borges de Brito

Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de
Saúde
Decreto nº 3.041/2021

Paulo Borgest Kobylański

Diretor de Infraestrutura e Logística
Decreto nº 3.337/2021